

Pública, SEJUSP/MS.

Mantendo inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 .

O Dr. **ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES**, Delegado de Polícia Chefe da Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos Excelentíssimos Senhores Delegados (as) de Polícia e demais policiais civis das unidades circunscricionadas a esta Delegacia Regional de Polícia Civil, efetuará nos dias e horários conforme datas abaixo descritas, as visitas ordinárias de Correições nas Delegacias de Polícia e respectivas Cadeias Públicas, oportunidade em que se procederá à verificação de todos os livros oficiais, procedimentos policiais (Inquéritos Policiais, Sindicância Administrativas, Boletins de Ocorrência, TCOs, Autos de Investigação, Autos de Apuração de Ato Infracional, Cartas Precatórias expedidas e recebidas, etc.) bem como o estado de conservação, higiene e limpeza dos prédios, viaturas e armamentos.

DATAS DAS VISITAS do 2º semestre de 2022

UNIDADE	DATA	HORA
DAM/NA -Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina	19/10/2022	08h00min
Delegacia de Polícia de Taquarussu	21/10/2022	08h00min
Delegacia de Polícia de Angélica	11/11/2022	08h00min
Delegacia de Polícia Batayporã	18/11/2022	08h00min.
Delegacia de Polícia de Ivinhema	25/11/2022	08h00min.
1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina	30/11/2022	08h00min.

Ficam **convocados todos os funcionários das respectivas unidades**, para comparecerem ao ato, bem como, fica **convidada a comunidade em geral**, para que, em querendo, comparecer nos dias e horários estabelecidos acima, possam apresentar sugestões e/ou reclamações quanto à prestação de serviços da polícia judiciária.

A presente Portaria deverá ser afixada nas Delegacias de Polícia Civil, em local visível e de acesso ao público, para conhecimento amplo e geral de seu conteúdo a todos os policiais civis e a população em geral.

É de responsabilidade de cada unidade policial dar plena divulgação à correição a realizar, bem como, convidar representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Encaminhe-se cópia ao Diretor do Departamento de Polícia do Interior/DGPC, à Corregedoria Geral de Polícia Civil- CGPC e às unidades circunscricionadas.

Registre-se, afixe, cumpra-se.

Nova Andradina, 10 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL